



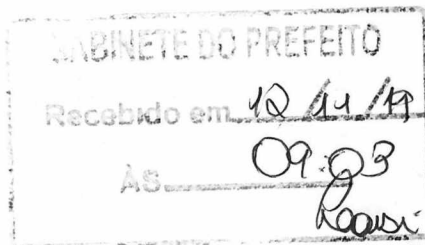
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência - GP

OFÍCIO Nº155/GP/CMETOPO/RO

Em, 12 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "Encaminhamento."



Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência:

- a) Projeto de Lei do Legislativo nº 656/19 de 1º de novembro de 2.019 que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS VENDEDORES AUTÔNOMOS E AMBULANTES DE OURO PRETO DO OESTE - RO - ASPROVA". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- b) Projeto de Lei nº 2493/19 de 23 de outubro de 2.019 que "INSTITUI A FANFARRA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- c) Indicações de nº 266, 267 e 271/Gab.01/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador Bruno Brustolon - PSDC. Indicações lidas em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.
- d) Indicação de nº 268/Gab. Presidente/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador e Presidente J. Rabelo - PTB. Indicação lida em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.
- e) Indicação de nº 269/Gab.08/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador e 1º Secretário Jeferson Silva - MDB. Indicação lida em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.
- f) Indicação de nº 270/Gab.02/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador Celso Coelho - PRP. Indicação lida em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.

2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,

CELSON CABRAL DE SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



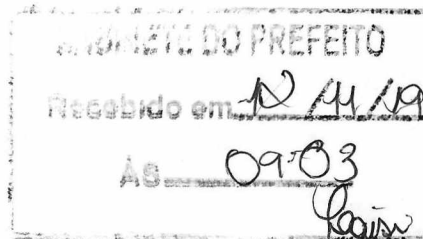
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência - GP

OFÍCIO Nº 155/GP/CMETOPO/RO

Em, 12 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "Encaminhamento."



Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência:
 - a) Projeto de Lei do Legislativo nº 656/19 de 1º de novembro de 2.019 que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS VENDEDORES AUTÔNOMOS E AMBULANTES DE OURO PRETO DO OESTE - RO - ASPROVA". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
 - b) Projeto de Lei nº 2493/19 de 23 de outubro de 2.019 que "INSTITUI A FANFARRA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
 - c) Indicações de nº 266, 267 e 271/Gab.01/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador Bruno Brustolon - PSDC. Indicações lidas em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.
 - d) Indicação de nº 268/Gab. Presidente/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador e Presidente J. Rabelo - PTB. Indicação lida em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.
 - e) Indicação de nº 269/Gab.08/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador e 1º Secretário Jeferson Silva - MDB. Indicação lida em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.
 - f) Indicação de nº 270/Gab.02/CMETOPO/19 de Autoria do Vereador Celso Coelho - PRP. Indicação lida em Plenário na 39ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2019.

2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,

CELSON CABRAL DE SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO